



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.167/2024

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 1.071/2024, que Constituiu Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o processo administrativo disciplinar nº 2024/05/7029.

RESOLVE:

Art.1º Fica prorrogado o prazo da Portaria nº 1.071 de 10 de maio de 2024, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a conduta do servidor **WESLEY DANIEL**, nomeado em 15.10.2018, para ocupar o cargo publico de Agente Funerário - Tanatopraxista, pelo regime Estatutário, lotado na Administragao de Cemitérios e Servigos Funerários, com relação aos fatos ocorridos conforme Memorando nº 074/2024, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Publicos do Municipio de Umuarama por mais 130 (cento e trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de setembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL UAUARAMA ILUSTRADO
DE 27 | Setembro | 2024
DE N.º 13 | 133
JORNAL UAUARAMA 27 | 09 | 2024
LUIZ DE ALMEIDA
LUIZ DE ALMEIDA